



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
66.245	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

atendente, CI.RG. nº 16479242-PC-MG e CPF/MF nº 103.044.336-08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 03, MR-08, Lote 31, Setor Leste em Planaltina-GO, por compra feita a VALDELINA MONTEIRO DA SILVA, já qualificada, e seu esposo LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA, vendedor, CI.RG. nº 617634-SSP-DF e CPF/MF nº 908.836.751-53, e ainda como **CREDOÇA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$28.000,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$0,00**, e Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: **R\$92.000,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.203,46**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 07.04.2014; b) – **Certidões Negativas Cível**, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 25.03.2014; c) – **Certidões Negativas de Débito Inscrito em Dívida Ativa nºs. 11134192 e 11134194**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 22.04.2014, todas em nome do vendedor, e d) **Certidão Negativa de IPTU, nº 2976/2014**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07.04.2014, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e Av.2 retros. Planaltina-GO, 22 de abril de 2014. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

R.4-66.245 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº 8.4444.0594288-6, registrado sob o **R.3-66.245**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 22 de abril de 2014. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.



Continua na folha 02 da
próxima ficha.
Planaltina-GO 23/05/23
[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA 66.245	FICHA 02F FRENTE		
Livro Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil	
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO	
		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	

AV.5-66.245 em 23/05/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 129.904 de 08/05/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 05/04/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 127.674 desta serventia.

TRANSMITENTES: JOSEMAR LIMA DE AQUINO e GRACILENE DO CARMO AQUINO, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 128.845,62.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 106500QD360000000037000

Recolhido o ITBI

Emitida a DÓI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO:00982305017626825430079

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 133.763, em data de 08 de maio de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 66.245, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 26 de maio de 2023.

Selo: 202305.00982305263900034420000

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

66.245



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº133.763, em data de 08 de maio de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 66.245**, do seguinte teor:

AV.5-66.245 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.
Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 26 de maio de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:26/05/2023
Hora Emissão 10:50:39

Selo: 202305.00982305222745626930093
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>